

**PORTARIA N.º 8209, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

*"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, determina a instauração de Sindicância Administrativa e **Designa** os Servidores Municipais **Luiz Antônio Piussi**, exercente do Cargo de Professor, como presidente, **Pedro Estanislau Gobbi** exercente do Cargo de Pedagogo e **Marcos Antônio Schmidt**, exercente do Cargo de Operador de Máquinas, como membros, para constituírem a referida Comissão encarregada de apurar os fatos constantes no Memorando n.º 335/2015, da Secretaria de Educação e Cultura, e relato dos fatos relativo a colisão do veículo ônibus placas IVU 9271, da Secretaria da Educação e Cultura, conduzido por Sidinei Cesar Borges, com estragos na casa de Geremias na propriedade de Valdir Rodrigues, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Setembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Adjunta da Administração  
e Planejamento.